

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/CMGM/13

29 DE JULHO DE 2013.

“ALTERA QUANTITATIVO E VALORES DE GRATIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMGM/2012”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Esta Resolução altera o quantitativo de vagas de Assessor Legislativo, EXCLUI o Cargo de Chefe da Seção de Compras e Licitação e reduz valores de gratificação, conforme anexo I integrante a esta Resolução para fazer cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e equilibrar as contas públicas entre receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, por período não superior a 6 meses.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor em 1º de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões, 29 de julho de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO



Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente/CMGM/RO


Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA
ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS		Nº DE VAGAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (15%) (R\$)
Chefe de Gabinete	CM/CD A-1	1	1.600,00	1.360,00
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	CM/CD A-1	1	1.600,00	1.360,00
Controlador Geral	CM/CD A-2	1	1.500,00	1.275,00
Procurador Geral	CM/CD A-2	1	1.600,00	1.360,00
Diretor Geral	CM/CD A-3	1	1.400,00	1.190,00
Diretor de Contabilidade	CM/CD A-3	1	1.400,00	1.190,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CM/CD A-3	1	1.000,00	850,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CM/CD A-4	1	1.200,00	1.020,00
Diretor das Comissões	CM/CD A-5	1	1.000,00	850,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	CM/CD A-5	1	1.000,00	850,00
Diretor do Departamento Legislativo	CM/CD A-5	1	1.000,00	850,00
Diretor do Departamento de Arquivos	CM/CD A-5	1	1.000,00	850,00
Assessor de Comunicação	CM/CD A-5	1	1.000,00	850,00
Assessor Especial da Presidência	CM/CD A-5	1	1.000,00	850,00
Assessor Legislativo	CM/CD A-7	19	678,00	12.882,00

Diretoria das Comissões, 29 de julho de 2013.


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente/CMGM/RO


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO